



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

### AUTO DE REAVALIAÇÃO

Mandado: 500003539467

Processo: 500081-21.2025.4.02.5002

Partes: Ministério Público Federal, José Mauro Bergami e TA Norte Comércio de Materiais Construção Ltda

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, eu Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao r. mandado em referência, compareci no endereço indicado e PROCEDI À REAVALIAÇÃO do bem a seguir descrito:

Automóvel Hyundai Creta, placa PPV 0259, cor preta, ano fabricação / modelo 2017/1028, está em aparente regular estado, pneus gastos, foi informado que encontra-se sem funcionar há alguns meses, sendo possível a necessidade de alguma manutenção mecânica em razão do tempo sem uso, tal circunstância foi considerada na reavaliação, com base em consulta à Tabela FIPE.

Avaliado com base em tabela fipe e considerando as circunstâncias acima, R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**Daniel de Azevedo Gonçalves**  
Analista Judiciário/Execução de Mandados  
Matrícula: 10.774

Classif. documental 92.100.05

Digitalizado com CamScanner

